



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 097/2022

Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre rotinas de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

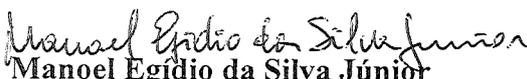
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Alex Rocha Mendes, Coren-RN nº 269.042-ENF**, para ministrar o curso sobre Rotinas de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, no dia 08 de junho de 2022, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN, no município de Assú/RN.

Art. 2º - O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 02 de junho de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário